

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 033/2017- CPL/PMP**

Processo Licitatório nº. 033/2017
Pregão Presencial nº. 020/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 033/2017- CPL/PMP, firmado em 04 de Outubro de 2017, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os **serviços técnicos de engenharia civil, com a elaboração de projetos, consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização de obras da Prefeitura Municipal dos Palmares-PE;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 033/2017- CPL/PMP**, firmado em 04 de Outubro de 2017, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, com a elaboração de projetos, consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização de obras da Prefeitura Municipal dos Palmares-PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **04 de Outubro 2018 a 04 de Outubro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

13001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
122 – Administração Geral
403 – Gestão Administrativa do Município
2.174 – Manutenção e Gestão Administrativa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

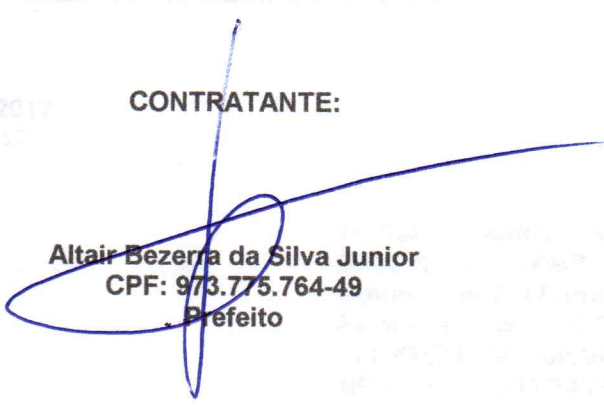


CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

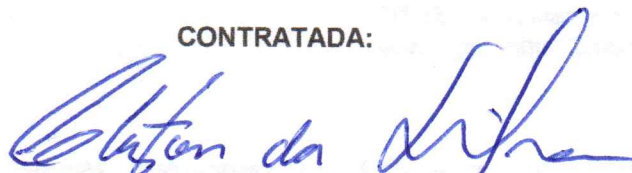
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 04 de Outubro de 2018.

CONTRATANTE:


Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito

CONTRATADA:


CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME
CNPJ: 27.928.441/0001-04
Representante Legal: Cleyton da Silva
CPF: 048.423.144-86

TESTEMUNHAS:

Nome:

Leandro Martins do Nascimento

CPF:

049.078.994-32

Nome:

ARMANDO ANTONIO DA MATA FILHO

CPF:

641.606.614-91